



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 99/2019.



ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 098/2019 QUE DISPÕE SOBRE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o artigo primeiro da Resolução 98, de 05 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Câmara Municipal de Vargem Alta, realizará na data de 29 de maio de 2019, às 18 horas, Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Família."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de maio de 2019.


LUCIANO QUINTINO
Presidente